



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Curitiba, 02 de setembro de 2026.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação para aquisição de materiais para organização e distribuição de instalações elétricas aparentes Dutotec.**

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos a Vossa Senhoria providências para contratação de empresa para fornecimento de materiais para instalação elétrica aparente Dutotec, conforme descrição do objeto a seguir:

Item	Código	Descrição	Quant.	Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	DT 76240.01	Coluna Plus Light branca 3,0 m	18	1.406,84	25.323,12
2	DT 76241.01	Coluna Plus Light branca 2,2 m	6	1.134,50	6.807,00
3	DT 76940.00	Luva de arremate para coluna Plus Standard branca	24	34,47	827,28
4	DT 76344.03	Totem Plus Light branco 50 cm	24	297,03	7.128,72
5	DT 76941.00	Luva de arremate para totem branco	24	20,40	489,60
6	DT 76399.00	Fixador para totem em guia de caixa dupla STD	24	117,21	2.813,04
7	DT 71904.00	Guia de caixa ABS Standard	24	55,60	1.334,40
8	DT 64444.20	Porta equipamentos Standard para 3 blocos Dutotec branco	150	29,90	4.485,00
9	DX 99233.20	Tomada retangular 2P+T NBR 14136 branca 20 A	120	9,79	1.174,80
10	DX 99231.20	Tomada retangular 2P+T NBR 14136 vermelha 20 A	210	10,30	2.163,00
11	DX 99200.00	Bloco cego branco	60	1,83	109,80
12	DX 99240.00	Bloco para keystone RJ45 branco	63	2,51	158,13
13	DT 71701.01	Caixa de piso Dupla Standard completa Multi com tampa antiderrapante	24	347,44	8.338,56
		TOTAL ESTIMADO			61.152,45

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais e acessórios destinados à infraestrutura de instalações elétricas aparentes, constituídos por itens de uso frequente nas edificações do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

SANDRO
POHL
DA
SILVA
03/09/2026 12:03

ANADÉLIA
TRENTINI
CAMPARA
03/09/2026 12:05

CIBELE
FABIANA
DE
LIMA
03/09/2026 12:26



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Considerando a recorrência dessas demandas, mostra-se conveniente manter os materiais em estoque, possibilitando o atendimento imediato de futuras necessidades de manutenção, adequação e reorganização das instalações. A aquisição individualizada de peças somente quando surge cada demanda implica repetição de procedimentos de pesquisa e compra, com dispêndio de tempo e recursos administrativos e possível atraso na execução dos serviços.

A escolha dos materiais da marca Dutotec decorre da qualidade e das características do sistema modular, que oferece conjunto integrado de componentes e permite a desmontagem e o reaproveitamento das peças em diferentes configurações. Essa característica é especialmente vantajosa para o Tribunal, considerando as frequentes alterações de layout e adequações dos ambientes.

A aquisição também visa à padronização das instalações aparentes nas edificações do TRT9, favorecendo a compatibilidade entre os componentes, a manutenção, a reposição de peças e o reaproveitamento dos materiais já existentes.

Assim, a contratação proporciona maior agilidade no atendimento das demandas, racionalização dos procedimentos de aquisição e padronização das instalações, mostrando-se adequada ao interesse da Administração.

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

3.1. Informar se a contratação é sustentável (em razão de característica própria do objeto) e/ou se foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação):

Dimensão	Critérios
Ambiental:	Os componentes especificados apresentam características de durabilidade e resistência compatíveis com a utilização prevista, compondo-se entre si com a possibilidade de serem desmontados, reaproveitados e reinstalados, reduzindo a geração de resíduos decorrentes de substituições e descartes. A utilização de sistema modular e desmontável permite a alteração ou adequação das instalações sem a necessidade de descarte integral dos componentes, contribuindo para o uso racional de matérias-primas, redução da geração de resíduos e prolongamento da vida útil dos materiais.
Econômica:	A adoção de sistema modular e reaproveitável proporciona maior eficiência econômica ao longo do ciclo de vida da instalação. A possibilidade de desmontar e reutilizar canaletas, tampas, caixas e demais componentes reduz a necessidade de aquisição de novos materiais em intervenções futuras. A padronização dos componentes nas edificações do Tribunal também favorece a formação de estoque, a reposição de peças e a manutenção, reduzindo custos operacionais e o tempo necessário para atendimento das demandas.
Social:	A contratação contribui para a melhoria das condições de uso e manutenção dos ambientes institucionais, proporcionando instalações organizadas, seguras e passíveis de adequação às necessidades dos usuários. A adoção de materiais duráveis e de sistema que possibilita intervenções sem substituição integral das instalações também contribui para a continuidade e qualidade dos serviços prestados pelo Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Outra (Governança, ecológica, política, cultural, geográfica, tecnológica, institucional)	Sob a perspectiva de governança e gestão, a padronização do sistema nas edificações do TRT9 facilita o planejamento das aquisições, a gestão dos estoques, a manutenção e a reposição de componentes, promovendo maior racionalização dos recursos públicos. Quanto aos aspectos ecológicos e tecnológicos, a utilização de sistema modular, desmontável e reaproveitável favorece a economia de materiais e a redução de resíduos, enquanto a possibilidade de reconfiguração das instalações permite acompanhar alterações de layout e novas necessidades sem a substituição integral do sistema. No aspecto institucional, a padronização das instalações aparentes contribui para a uniformidade das edificações do Tribunal, facilita futuras intervenções e permite o aproveitamento de componentes entre diferentes ambientes e unidades, ampliando a eficiência e a vida útil dos materiais adquiridos.
Caso a contratação não se encaixe em algum dos critérios acima, justifique: NÃO SE APLICA	
Fundamentação: RES CSJT 364/2023 <i>Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.</i>	
3.2. Informar se a contratação está relacionada a algum tema do Plano de Logística Sustentável – PLS (ctrl + clique) e suas metas para o ano corrente:	
Sim ()	Tema (a partir da página 22 do PLS): () 2. Papel; () 3. Copos Descartáveis; () 4. Água envasada em embalagem plástica; () 5. Impressão; () 6. Energia Elétrica; () 7. Água e Esgoto; () 8. Gestão de Resíduos; () 9. Reformas e Construções; () 10. Limpeza; () 11. Vigilância; () 12. Telefonia; () 13. Veículos; () 14. Combustível; (X) 16. Aquisições e Contratações () 17. Qualidade de vida; () 18. Capacitação em sustentabilidade; () 20. Programa “Justiça Carbono Zero”.
	Meta do ano corrente: ● 66% de aquisições com critérios de sustentabilidade sobre o total
	A contratação contribui para a meta do PLS do Tribunal? (X) Sim Porque: prevê a observância dos critérios de sustentabilidade informados. () Não, ainda que relacionada ao tema do PLS do Tribunal Porque:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Não ()	() Porque não há no PLS tema relacionado ao objeto da contratação. () Eventualmente, outro motivo:
---------	---

4. ENTREGA DO BEM

LOCAL:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO - PARANÁ Endereço: Rua Vicente Machado, 147 – 1º andar A/C: Sandro Pohl da Silva Agendar pelo fone: (41) 3310-7766 Horário de recebimento: das 10h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.
PRAZO:	30 dias úteis

5. PESQUISA DE PREÇO

Responsável pela Pesquisa:	Sandro Pohl da Silva
Período da Pesquisa:	Agosto/2026
Fonte de Consulta:	Empresas atuantes no mercado varejista de materiais elétricos
Fornecedores que enviaram cotação:	1) Ebit Iluminação 2) Ariana Representações Comerciais 3) Telcabos Telecomunicações e Informática Ltda. 4) Klint Distribuidora de Fios e Cabos Ltda.
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	Todos os fornecedores consultados responderam à cotação.
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art 5º IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...; V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...; § 2º - IV - registro, nos autos do processo de contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.	

6. ESTIMATIVA DA DESPESA

Preço Total:	R\$ 61.152,45	
Percentual:	79% 1º grau	21% 2º grau
Item SIGEO:	151102026000553	
Natureza da despesa:	339030-26	
Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.		
Critério adotado:	Menor Preço Global	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Embora a Secretaria Administrativa, através de sua Coordenadoria de Material, Logística e Patrimônio, já ter adquirido material elétrico no PROAD 2354/26, no valor de R\$ 17.404,56, os itens solicitados nesta aquisição são específicos para a contínua revisão das instalações elétricas aparentes dos imóveis.

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO

Nome:	Eliana Regina Basso Brollo - ME
CNPJ:	29.195.824/0001-46
Nome Fantasia:	Ebit Iluminação
Endereço:	Rua Waldemar Loureiro Campos, 3346 SL 04 – Xaxim – Curitiba/PR
Contato:	Ana Maria Kvet
Telefone:	41-99254-9788 41-3068-9155
E-mail:	ebitiluminacao@gmail.com

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA

Nome:	E-mail:	Fone:
Coordenadoria de Projetos e Obras	projetos@trt9.jus.br	(41) 3310-7761

10. FISCAIS DO CONTRATO

Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Sandro Pohl da Silva	sandropsilva@trt9.jus.br	(41) 3310-7766
Substituto:	Gilberto Ditzel	gilbertoditzel@trt9.jus.br	(41) 3310-7766

11. DOCUMENTOS ANEXADOS

- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO)
- Declaração de Dispensa de ETP;
- Termo de Referência padronizado;
- Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações);
- Demais cotações respondidas;
- Mapa Comparativo de Preços;
- E-mails dos pedidos de orçamento encaminhados;
- Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF;
- Consulta ao Cadastro CADIN.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Respeitosamente,

Anadélia Trentini Campara

Coordenadora de Projetos e Obras

Ciente e de acordo,

Cibele Fabiana de Lima

Diretora da Secretaria Administrativa